utad

#### ATA 1/2023

Edital N.º 6/2023 DR n.º 2/2023, Série II, de 3 de janeiro de 2023

DATA   HORA						
DATA L HORA	2023.03.27 INÍCIO 14h00m FIM 15h30m					
ORDEM DE TRABALHOS	Concurso para provimento de um lugar de professor auxiliar para a áre disciplinar/científica de Gestão, subárea de Finanças, Marketing Empreendedorismo e subárea de Gestão e Administração.					
	Ponto Um — Deliberação relativa à admissão/exclusão dos candidatos a concurso, designadamente, de acordo com o ponto III do Edital;					
	Ponto Dois — Deliberação sobre a aprovação/rejeição dos candidatos e mérito absoluto, designadamente, conforme ponto IV do Edita Aprovação da lista de candidatos admitidos;					
	Outros assuntos.					
LOCAL	Reunião realizada através de meios telemáticos, designadamente por videoconferência, utilizando a ferramenta Zoom (Colibri da FCCN), no respeito pelo ponto 1 do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, na sua versão atual.					
	Presidente, por delegação do Reitor: Doutor Carlos da Costa Assunção					
	Membros: Doutor Jorge Filipe da Silva Gomes  Doutor Manuel António Fernandes da Graça					
PRESENÇAS	Doutor Mariae Antonio Fernandes da Graça  Doutora Ana Maria Santos Costa Soares					
	Doutor Joaquim Carlos da Costa Pinho					
	Doutor António Manuel Corte Real de Freitas Miguel					
	Secretária do Concurso: Fernanda Maria Moura Moreira					
AUSÊNCIAS						

artigo 14.º do Regulamento a que se refere o Parágrafo anterior, no pressuposto que não está integrado na área científica/disciplinar para que é aberto o concurso, que vai exercer o seu direito de voto apenas em caso de empate na votação, usando, sempre que aplicável,

os critérios que resultam expressamente do Edital.-----



Ponto Um - Deliberação relativa à admissão/exclusão dos candidatos ao concurso, designadamente, de acordo com o ponto III do Edital.-----

----- Foram recebidas as seguintes candidaturas, aqui codificadas por ordenação alfabética:

Código de Candidato	Nome do Candidato		
Α	A Amandio Francisco Caridade da Silva		
В	Anderson Rei Galvão		
С	Eduardo Manuel de Almeida Leite		
D	Filipa Margarida da Eira Jorge		
E	Filipe Alexandre Pereira Duarte		
F	Irene Dobarrio Machado Ciccarino		
G	Joaquim Luís Monteiro Ferreira		
Н	Leonardo Antonio Monteiro Pessôa		
I	Michelle Lins de Moraes		
J	Nilton Gomes Furtado		
K	K Nuno Tiago Cláudio Leitão Baptista		
L	Ricardo Filipe Carreira Ramos		
М	Robson Antonio Tavares Costa		
N	N Rosa Helena Lutete Geremias		
0	O Sérgio de Jesus Teixeira		
P Sónia Maria da Silva Faria Nogueira da Silva			

Ponto Dois — Deliberação sobre a aprovação/rejeição dos candidatos em mérito absoluto, designadamente, conforme ponto IV do Edital de Abertura. Aprovação da lista provisória de candidatos admitidos/excluídos.-----

Deliberação Primeira: O Júri deliberou, por unanimidade, excluir do concurso a candidata Filipa Margarida da Eira Jorge pelo facto de o ramo de conhecimento e/ou especialidade em que foi conferido o doutoramento de que o candidato é titular não se mostrar como formação académica adequada para o exercício, minimamente adequado, de funções docentes na área disciplinar/científica e subáreas para que foi aberto o concurso (alínea b) do ponto IV.4 do Edital nº 6/2023);

<u>Deliberação Segunda</u>: O Júri deliberou, por unanimidade, excluir do concurso o candidato Leonardo Antonio Monteiro Pessôa pelo facto de o ramo de conhecimento e/ou especialidade em que foi conferido o doutoramento de que o candidato é titular não se mostrar como formação académica adequada para o exercício, minimamente adequado,

## UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO Utad provincia



de funções docentes na área disciplinar/científica e subáreas para que foi aberto o concurso (alínea b) do ponto IV.4 do Edital nº 6/2023);

Deliberação Terceira: O Júri deliberou, por unanimidade, excluir do concurso a candidata Michelle Lins de Moraes pelo facto de o ramo de conhecimento e/ou especialidade em que foi conferido o doutoramento de que o candidato é titular não se mostrar como formação académica adequada para o exercício, minimamente adequado, de funções docentes na área disciplinar/científica e subáreas para que foi aberto o concurso (alínea b) do ponto IV.4 do Edital nº 6/2023);

Deliberação Quarta: O Júri deliberou, por maioria, excluir do concurso a candidata Rosa Helena Lutete Geremias pelo facto de o ramo de conhecimento e/ou especialidade em que foi conferido o doutoramento de que o candidato é titular não se mostrar como formação académica adequada para o exercício, minimamente adequado, de funções docentes na área disciplinar/científica e subáreas para que foi aberto o concurso (alínea b) do ponto IV.4 do Edital nº 6/2023);

Deliberação Quinta: O Júri deliberou, por unanimidade, excluir do concurso o candidato Nilton Gomes Furtado pelo facto de o candidato não ter publicado nos últimos cinco anos pelo menos três artigos ou capítulos, como autor ou coautor, em publicações com arbitragem científica e relevantes para a área disciplinar e subáreas do concurso (alínea c) do ponto IV.4 do Edital nº 6/2023);

Deliberação Sexta: O Júri deliberou, por unanimidade, excluir do concurso o candidato Robson Antonio Tavares Costa pelo facto de o candidato não ter publicado nos últimos cinco anos pelo menos três artigos ou capítulos, como autor ou coautor, em publicações com arbitragem científica e relevantes para a área disciplinar e subáreas do concurso (alínea c) do ponto IV.4 do Edital nº 6/2023);

Deliberação Sétima: Sem prejuízo do sentido de voto de cada membro nas deliberações que antecedem neste ponto, o Júri decidiu, por unanimidade, aprovar a Lista de candidatos admitidos e aprovados/excluídos ou não aprovados, a qual passa a integrar esta ata como Anexo 1, igualmente considerando que esta se converte em definiva, sem mais diligências, caso inexistam pronúncias em sede da audiência dos interessados, que se vai seguir, sobre as deliberações aqui adotadas.------

Outros assuntos
O Júri acordou na realização da próxima reunião para o dia 8 de maio de 2023 às 14:30h.

---- E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, de imediato, foi lida e aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária.----

Oak Gol- Annu

Presidente – Prof. Doutor Carlos da Costa Assunção

Secretária - Fernanda Maria Moura Moreira



Concurso para provimento de um lugar de professor auxiliar para a área disciplinar/científica de Gestão, subárea de Finanças, Marketing e Empreendedorismo e subárea de Gestão e Administração em conformidade com o Edital n.º 6/2023 - DR n.º 2/2023, Série II de 2023-01-03.

#### ANEXO 1

(Por remissão da Deliberação Terceira do Ponto Segundo da Ata n.º 1, de 27 de março de 2023)

#### LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E APROVADOS EM MÉRITO ABSOLUTO E EXCLUÍDOS OU NÃO APROVADOS EM MÉRITO **ABSOLUTO**

(Ordenação alfabética)

	Candidatos Admitidos					
Código de candidato	Nome	Deliberação	Fundamentação			
Α	Amandio Francisco Caridade da Silva	Admitido	Preenche os requisitos de admissão e aprovação em mérito absoluto previstos nos Capítulos III e IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável.			
В	Anderson Rei Galvão	Admitido	Preenche os requisitos de admissão e aprovação em mérito absoluto previstos nos Capítulos III e IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável.			
С	Eduardo Manuel de Almeida Leite	Admitido	Preenche os requisitos de admissão e aprovação em mérito absoluto previstos nos Capítulos III e IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável.			
D	Filipa Margarida da Eira Jorge	Não Admitida	O ramo de conhecimento e/ou especialidade em que foi conferido o doutoramento de que o candidato é titular não se mostrar como formação académica adequada para o exercício, minimamente adequado, de funções docentes na área disciplinar/científica e subáreas para que foi aberto o concurso (alínea b) do ponto IV.4 do Edital nº 6/2023;			
E	Filipe Alexandre Pereira Duarte	Admitido	Preenche os requisitos de admissão e aprovação em mérito absoluto previstos nos Capítulos III e IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável.			
F	Irene Dobarrio Machado Ciccarino	Admitida	Preenche os requisitos de admissão e aprovação em mérito absoluto previstos nos Capítulos III e IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável.			
G	Joaquim Luís Monteiro Ferreira	Admitido	Preenche os requisitos de admissão e aprovação em mérito absoluto previstos nos Capítulos III e IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável.			
Н	Leonardo Antonio Monteiro Pessôa	Não Admitido	O ramo de conhecimento e/ou especialidade em que foi conferido o doutoramento de que o candidato é titular não se mostrar como formação académica adequada para o exercício, minimamente adequado, de funções docentes na área disciplinar/científica e subáreas para que foi aberto o concurso (alínea b) do ponto IV.4 do Edital nº 6/20239;			
ı	Michelle Lins de Moraes	Não Admitida	O ramo de conhecimento e/ou especialidade em que foi conferido o doutoramento de que o candidato é titular não se mostrar como formação académica adequada para o exercício, minimamente adequado, de funções docentes na área disciplinar/científica e subáreas para que foi aberto o concurso (alínea b) do ponto IV.4 do Edital nº 6/20239;			



J	Nilton Gomes Furtado	Não Admitido	O candidato não ter publicado nos últimos cinco anos pelo menos três artigos ou capítulos, como autor ou coautor, em publicações com arbitragem científica e relevantes para a área disciplinar e subáreas do concurso (alínea c) do ponto IV.4 do Edital nº 6/2023);
К	Nuno Tiago Cláudio Leitão Baptista	Admitido	Preenche os requisitos de admissão e aprovação em mérito absoluto previstos nos Capítulos III e IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável.
L	Ricardo Filipe Carreira Ramos	Admitido	Preenche os requisitos de admissão e aprovação em mérito absoluto previstos nos Capítulos III e IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável.
М	Robson Antonio Tavares Costa	Não Admitido	O candidato não ter publicado nos últimos cinco anos pelo menos três artigos ou capítulos, como autor ou coautor, em publicações com arbitragem científica e relevantes para a área disciplinar e subáreas do concurso (alínea c) do ponto IV.4 do Edital nº 6/2023);
N	Rosa Helena Lutete Geremias	Não Admitida	O ramo de conhecimento e/ou especialidade em que foi conferido o doutoramento de que o candidato é titular não se mostrar como formação académica adequada para o exercício, minimamente adequado, de funções docentes na área disciplinar/científica e subáreas para que foi aberto o concurso (alínea b) do ponto IV.4 do Edital nº 6/2023;
0	Sérgio de Jesus Teixeira	Admitido	Preenche os requisitos de admissão e aprovação em mérito absoluto previstos nos Capítulos III e IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável.
Р	Sónia Maria da Silva Faria Nogueira da Silva	Admitida	Preenche os requisitos de admissão e aprovação em mérito absoluto previstos nos Capítulos III e IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável.

Presidente do Júri

(Professor Doutor Carlos da Costa Assunção)

Capall- Am